



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Of. P- 223/2015/CVT

Brasília, 9 de setembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação dos Projetos de Lei nºs 5.832/2013 e 6.983/2013, apensado

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 163, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Presidência declarou prejudicado o **Projeto de Lei nº 5.832, de 2013**, do Sr. Pedro Uczai, que "Altera a Lei nº 9.503, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do licenciamento anual.", e o **Projeto de Lei nº 6.983, de 2013**, do Sr. Luiz Carlos, que "Altera a redação do § 4º do art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a emissão do Certificado de Registro de Veículos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas, de construção ou de pavimentação.", apensado, tendo em vista a sanção da Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015.

Respeitosamente,

Deputado MILTON MONTI
Presidente

Comissão de Viação e Transportes

End.: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 175 - Ala A - CEP: 70160-900
Tel.: (61) 3216-6852 a 6857- FAX: (61) 3216-6860 - E-mail: cvt@camara.leg.br